



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003;
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada
pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 01 de junho de 2020

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e cinquenta minutos, conforme regimento interno do conselho, teve início a reunião ordinário do COMSEAN referente ao mês de maio de 2020. A referida reunião foi realizada à distância, por vídeo e áudio conferência, conforme regimento interno, ou seja, por meio do aplicativo zoom, respeitando a quarentena, devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previsto nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do município de Joinville. Estavam presentes/conectados na reunião os conselheiros: Luciene Viana Nunes, Heloisa Bade, Marcia Luciane Lange da Silveira, Graziella Natallia Correa Kerber, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Patricia Girardi, Marília amaral Zanettini, Débora Narana Chaves, Lorenne Sarubi Mileo, Carlos Alberto Noronha do Amaral, Graziela Alessandra Klein de Souza, Edina Acordi, Gabriel Ponzetto, Sandra Ana Czarnobay, e o secretário executivo do Conselho Valmir Poli. 1. Editorial da Presidente: A presidente Luciene agradeceu a todos que estavam participando da reunião a distância, por meio do aplicativo zoom, agradeceu a aprovação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Luciene enfatizou novamente da importância dos conselheiros do COMSEAN estarem atentos às demandas apresentadas neste período de pandemia, haja vista as inúmeras ações de SAN-Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas no município de Joinville. Comentou sobre a reunião on line do CONSEA Estadual sobre a demanda da Alimentação Escolar, e que repassou os dados informados pelos conselheiros das sec. Educação, e Secretaria de Assistência Social, conforme foi solicitado na reunião. Ato contínuo Valmir explicou novamente sobre o formato da reunião e como seriam as participações dos conselheiros e a dinâmica para a votação e aprovação de matérias. Em seguida a presidente dá sequência à reunião seguindo a pauta. 2.Ordem do Dia: 2.1. Aprovação da Pauta: A presidente perguntando se todos receberam a pauta, e solicitando aos conselheiros se alguém tinha algum assunto para acrescentar na pauta, sendo apenas acrescentado pela Conselheira Edna o informe sobre o questionário do CONSEA. A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de forma visualizada e confirmada. 2.2. SEMINÁRIO DO COMSEAN AÇÕES DE SAN NOS TEMPOS DE COVID 19: A presidente expõe sobre a oportunidade de fazer um seminário de forma online, e solicita ideias aos conselheiros, conselheira Sandra fala em entrar em contato com o Ministério da Cidadania e a Secretaria do Desenvolvimento Social para o Seminário, falar sobre fazer uma explanação sobre a nossa situação, também comenta sobre o dia Internacional da segurança dos alimentos, que poderíamos fazer uma live para ressaltar o dia, colocaram quem poderia ser chamado, alguém do Ministério da Cidadania, do Estado e do Município, fica acordado e aprovado a live, os conselheiros e a mesa diretora aprova também o Seminário, definindo que a conselheira Sandra auxiliaria com a pessoa do Ministério da Cidadania, Edina dispõe que poderá ela e a sua suplente a Cristiane auxiliar, Débora e Graziela também, assim que tudo estivesse pronto encaminhar para a SECOM, para andamento e divulgação. Aprovado o seminário por unanimidade. 2.3 DECRETO 38285 REUNIÕES ONLINE E REGIMENTO INTERNO: Valmir expõe o decreto e explica que com o decreto se torna oficial a forma online de reuniões ordinárias e as extraordinárias no conselho, deveremos reunir a comissão de assuntos interno para rever nosso regimento interno, foi comentado sobre as leis do conselho e sobre as alterações que estavam sendo estudada para alterações que se encontra parada, que deverá ser novamente estudada para suas alterações propostas, Luciene fala sobre o aumento proporcional de conselheiros e Valmir ressalta sobre os dois terços que deverá ser mantido. Colocado em votação a alteração no regimento interno foi aprovada por unanimidade. 3.0 OFÍCIOS: 3.1 CESTAS PAA: Luciene passa a fala para Edina, e assim ela

explica o por que da necessidade das cestas básicas nessa situação de pandemia e das entidades e instituições que necessitam para distribuição para as pessoas que ali frequentam e que agora não podem fazer suas refeições nos locais. Hoje o PAA esta atendendo apenas 3 entidades nessa situação de pandemia, e cadastradas e que precisam são mais 42 instituições carentes de atendimento. Será solicitada para essas entidades beneficiárias cadastros das famílias que irão receber essas cestas. Edina comenta que a resolução 54 da Secretaria Nacional da Assistência Social. 3.2 OFÍCIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: informa sobre a aprovação de cestas de alimentos para alunos das escolas municipais, conselheiro Gabriel coloca sobre as entregas e como foi no primeiro momento, priorizaram os alunos onde a família está cadastrada no Bolsa Família em que totalizou, aproximadamente, 6.800 kits, 41,5 toneladas de alimentos, segundo momento está sendo entregue aos demais alunos que se manifestaram interesse no recebimento até agora 20797 cadastrados que serão entregue gradativamente, mais 134 toneladas de alimentos, comenta que toda essa ação está sendo monitorada e partilhada com o CAE, total de 202,5 tonelada da agricultura familiar. Diversos: Edina pede a fala sobre o questionário do CONSEA Estadual respondido, com as demandas necessárias e informadas pelos conselheiros. Vencida a pauta e não havendo mais assuntos a tratar a presidente agradeceu a participação de todos, nessa nova dinâmica de reunião, ou seja, à distância pelo aplicativo zoom, e encerrou a reunião. Eu, Luciene Viana Nunes, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros via e-mail; assinada pela presidente Luciene Viana Nunes e posteriormente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº6519416.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6519306** e o código CRC **998EBB20**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.088430-4

6519306v3

6519306v3